

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM-CINBESA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: Processo Nº.717/2020 - GALVÃO SERVIÇOS

OBJETO DA ANÁLISE: REPACTAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 035/2019 DA EMPRESA GALVÃO SERVIÇOS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO. E PAGAMENTO DE DIFERENÇA RELATIVO A ONZE MESES E VINTE E TRÊS DIAS, NO VALOR GLOBAL TOTALIZANDO R\$-6.350,71.

No exercício das atribuições legais e regimentais conferidas a este Controle Interno através da Portaria nº 025/2008-DE de 27/03/2008, procedemos a análise da documentação que integra o presente Processo em referência.

Documentos fonte de análise apensos ao processo:

Solicitação de Repactuação Planilha de Custos Parecer Jurídico; Minuta do Termo Aditivo do Contrato; Extrato do Termo Aditivo Documentos de Regularidade Fiscal; RMS.

No transcorrer dos trabalhos de análise, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais conforme disponibilidade de saldo orçamentário e, requisitos de elaboração do processo, observamos **Existência de Conformidade**. Entretanto, para assinatura do contrato torna-se imprescindível a expedição prévia do correspondente Empenho, conforme estabelecido no artigo 60 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, além de atentar para as doutrinas estabelecidas pelos Órgão de Controle Interno com relação ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Belém, 20/11/2020

ANTONIA ODENIRA MELO DO NASCIMENTO

Controle Interno